



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO

ATO NORMATIVO N. 05/2022 – GAB/PRES.

ALTERA O HORÁRIO DA SESSÃO DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022 PARA ÀS 09H30MIN.

A Sra. **ANÁLIA DAS DORES FERREIRA FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Baixio, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que a próxima sessão está prevista para acontecer em 24 de novembro de 2022, às 17h00min;

CONSIDERANDO que no referido dia, às 16h00min terá jogo da Seleção Brasileira de futebol em decorrência da Copa do Mundo;

CONSIDERANDO sobre a flexibilização a nível Federal, Estadual e Municipal dos horários de expediente quando em dia de jogo da referida seleção;

CONSIDERANDO a unanimidade entre os vereadores e vereadoras quanto a alteração de horário para às 09h30min pelos motivos expostos.

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o horário da sessão ordinária do dia 24 de novembro de 2022, para acontecer às 09h30min do citado dia.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Baixio, 17 de novembro de 2022.


Anália das Dores Ferreira Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Baixio